

Estratégia de Educação para a Cidadania

# **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

2021/2025



#### **NOTA INTRODUTÓRIA**

"Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania", a estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento; (artigo 3.º do Decreto-Lei º55/2018)

Neste documento apresenta-se a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Miraflores [artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e no artigo 11.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e no artigo 10.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto]. Este documento visa ser uma estratégia de trabalho orientador e transversal, articulada com o Projeto Educativo (PE) e com o Plano Anual de Atividades com vista à formação dos alunos do Agrupamento, no sentido de se tornarem cidadãos informados, responsáveis e conscientes.

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), ao estabelecer-se que este deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitude e sentido de cidadania. Os princípios, os valores e as áreas de competência definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais (AE) elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PA.

# I. ENQUARAMENTO LEGAL E COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, como resposta aos desafios sociais e económicos do mundo atual. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que, no futuro, tenham uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos direitos humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. Para além destas recomendações, a Estratégia (ENEC) propõe, também, que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento se assuma, - desde a Educação pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória, - como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Neste sentido, os principais objetivos da Cidadania e Desenvolvimento são o desenvolvimento de competências pessoais/sociais e de cidadania ativa, assim como a promoção do sentido crítico nos alunos.

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania é assegurada por um docente, membro do Conselho Pedagógico, nomeado pelo Diretor, e constitui-se como o ponto focal do agrupamento com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.



### II. OPERACIONALIZAÇÃO

A Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do Ensino Básico e Secundário e é desenvolvida segundo três abordagens complementares:

- Disciplina de natureza transdisciplinar integrada transversalmente no currículo no 1º ciclo do Ensino Básico;
- Disciplina autónoma no 2º e 3ºciclos do Ensino Básico;
- Componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas no Ensino Secundário;
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, a componente de cidadania é de carácter transversal e globalizante, e encontra-se integrada no currículo, sendo da responsabilidade do docente titular de grupo / turma e do Conselho de Turma, respectivamente;
- No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e inscreve-se, de preferência, na área das Ciências Sociais e Humanas. A Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui-se como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

### III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO1

DIMENSÕES	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	2ºCICLO	3ºCICLO
	<ul> <li>A. Linguagens e textos</li> <li>B. Informação e comunicação</li> <li>C. Raciocínio e resolução de problemas</li> <li>D. Pensamento crítico e pensamento criativo</li> </ul>	40 % Operacionalizado por trabalhos de pesquisa, fichas, apresentações orais, trabalhos individuais, pares ou grupo, debates, intervenções orais, participação em projetos, etc.	
CONHECIMENTOS CAPACIDADES ATITUDES	Áreas de competências transversais	Aferição das competências E, F, G, J	
	<ul> <li>E. Relacionamento interpessoal</li> <li>F. Desenvolvimento pessoal autonomia</li> <li>G. Bem-estar, saúde e ambiente</li> <li>J. Consciência e domínio do corpo</li> </ul>	60 % Grelhas de observação: envolvimento nas tarefas, propostas, respeito pelo outro, cooperação, etc.	

Classificação ponderada, tendo em conta a nota atribuída por cada professor na componente de *Áreas de competências* (A, B, C, D) dentro e fora da sala de aula.

Classificação ponderada, tendo em conta a nota atribuída por cada professor nas *Áreas de competências transversais* (E, F, G, J).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Critérios de Avaliação em vigor desde a sua última atualização em reunião de Conselho Pedagógico a 22 de setembro 2021.



#### 1ºCICLO E ENSINO SECUNDÁRIO

Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos passíveis de registo anual no certificado do aluno, sempre que se revelem pertinentes e de qualidade reconhecida.

## PARTICIPAÇÃO/ COOPERAÇÃO/ ESPÍRITO CRÍTICO/ ÁREAS DE COMPETÊNCIAS **INTERVENÇÃO A.** LINGUAGENS E TEXTOS **B.** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO C. RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE **PROBLEMAS D.** PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO Participação ativa Interesse e envolvimento **E.** RELACIONAMENTO Colaboração INTERPESSOAL F. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E Cooperação AUTONOMIA Respeito pela opinião dos outros Espírito **G.** BEM-ESTAR, SAÚDE E crítico perante as situações sociais **AMBIENTE H.** SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA I. SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO J. CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO



## IV. DISTRIBUIÇÃO DOS TEMAS PELOS DIFERENTES CICLOS

Ciclo/Ano		1.º Grupo Domínios obrigatórios Para todos os níveis e ciclos de escolaridade	2.º Grupo Domínios preferenciais Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico	3.º Grupo Domínio opcionais Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
1º Ciclo		<ul> <li>Educação Ambiental</li> <li>Interculturalidade</li> <li>Desenvolvimento sustentável</li> <li>Direitos Humanos</li> <li>Igualdade de género</li> <li>Saúde</li> </ul>	- Segurança Rodoviária - Educação para o consumo - Sexualidade - Instituições e participação democrática	- Bem-estar animal - Risco - Mundo do trabalho
2º Ciclo		<ul> <li>Educação Ambiental</li> <li>Interculturalidade</li> <li>Desenvolvimento sustentável</li> <li>Direitos Humanos</li> <li>Igualdade de género</li> <li>Saúde</li> </ul>	- Media - Instituições e participação democrática - Segurança Rodoviária	- Voluntariado - Bem-estar animal
3º Ciclo	7º ano	- Educação ambiental - Saúde	- Segurança Rodoviária	- Risco - Bem-estar animal
	8º ano	- Interculturalidade - Direitos Humanos - Saúde	<ul> <li>Instituições e Participação</li> <li>Democrática</li> <li>Literacia financeira e educação</li> <li>para o consumo</li> </ul>	- Segurança Defesa e Paz
	9º ano	- Direitos Humanos - Igualdade de género	- Media - Sexualidade	- Mundo do trabalho - Empreendedorismo
		1.º Grupo Domínios obrigatórios Para todos os níveis e ciclos de escolaridade	2.º Grupo Domínios preferenciais Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico	3.º Grupo Domínio opcionais Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
Secundário	10º ano	- Direitos Humanos - Educação Ambiental - Saúde	- Sexualidade - Segurança Rodoviária	- Bem-estar animal - Voluntariado
	11º ano	- Interculturalidade - Desenvolvimento Sustentável - Saúde	- Instituições e Participação Democrática	- Segurança, Defesa e Paz
	12º ano	- Igualdade de Género - Saúde	- Literacia financeira e educação para o consumo - Media	- Mundo do Trabalho - Empreendedorismo

Planificação elaborada ao abrigo da legislação em vigor:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens Essenciais/cidadania e desenvolvimento.pdf

Não é obrigatório seguir a ordem ou a proposta dos temas. No entanto, a abordagem de cada um dos temas escolhido deve ter em conta os níveis de maturidade, os interesses dos alunos e as suas experiências pessoais.